

DECISÃO Nº 20/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.01.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025014/01-00, de acordo com o parecer nº 04/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções entre a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, a Fundação Universidade de Rio Grande - FURGS, a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e a Universidade Federal de Pelotas - UFPEL visando a implementação do Projeto de Educação à Distância.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.